



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 621 /2019

INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NA RUA DA TORRINHA

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 7 de junho de 2019, publicitado pelo Edital n.º 260/2019, torna público que, a fim de se proceder ao transporte e plantação de vegetais de grande porte, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel na Rua da Torrinha, no dia 30-11-2019 (sábado) entre as 08h30e as 12h30.

Como alternativa ao trânsito em geral e durante esta intervenção a Rua da Torrinha, entre o número de polícia 54 e a Rua do Pombal, funcionará nos dois sentidos, sendo esta interrupção acompanhada pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 26 de dezembro de 2019

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins